

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 235 | Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Leite
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Guilherme Ferreira Delphim Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 279, de 02 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, NO VALOR DE R\$ 1.145.100,73 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CEM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de

2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional, no valor de R\$ 1.145.100,73 (um milhão cento e quarenta e cinco mil cem reais e setenta e três centavos), na Fonte 1.573.0042, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de excesso de arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 28 de novembro de 2024, oriundo de ROYALTIES – LEI 12858/13 - EDUCAÇÃO (FR 1.573.0042).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 279, de 02 de dezembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 – 12.361.0009.2.108 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.573.0042	1032	R\$ 1.145.100,73
Total da Secretaria				R\$ 1.145.100,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.145.100,73

Decreto nº 280, de 02 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, NO VALOR DE R\$ 10.984,49 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional, no valor de R\$ 10.984,49 (dez mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na Fonte 1.573.0042, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de excesso de arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 28 de novembro de 2024, oriundo de ROYALTIES – LEI 12858/13 - EDUCAÇÃO (FR 1.573.0042).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 280, de 02 de dezembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 – 12.361.0009.2.108 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.573.0042	288	R\$ 10.984,49
Total da Secretaria				R\$ 10.984,49
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 10.984,49

**Portaria:**

PT n.º 2426/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-907-88, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2427/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, PAULO SERGIO DA SILVA DIAS, CPF: XXX-XXX-807-39, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2428/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, JUMEI SALERMO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-537-02, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2429/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-757-57, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2430/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, MÁRIO DIEGO ABRENTES DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-517-05, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2431/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, CPF: XXX-XXX-777-29, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2432/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, MÁRIO WILSON SILVA DE SALLES, CPF: XXX-XXX-647-60, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2433/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma

do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, CRISTIANO PACHECO DA SILVA ABREU, CPF: XXX-XXX-427-07, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2434/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, CRISTIANO DA SILVA RESENDE, CPF: XXX-XXX-067-37, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2435/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, EMERSON ROCHA BILLO, CPF: XXX-XXX-117-04, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2436/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, ZAINÉ DANTAS DA SILVA, CPF: XXX-XXX-717-41, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2437/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, FABRICIO NEVES MUNIZ, CPF: XXX-XXX-147-24, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2438/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, CLEITON CAMILO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-497-16, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2439/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, MARCOS ANTÔNIO ALVES DIAS, CPF: XXX-XXX-407-67, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2440/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, WALLACE DE ALMEIDA NUNES, CPF: XXX-XXX-307-23, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2441/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 30/11/2024, FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-727-40, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

RESOLUÇÃO SEMDS Nº 017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. Prorroga o prazo para conclusão de Tomada de Contas referente a dano ao erário.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos;

Considerando, necessidade de maiores diligências onde a Comissão de Tomada de Contas solicita a prorrogação do prazo para a conclusão da Tomada de Contas – Processo Administrativo nº 0007.000014/2024-49, criada por meio de Resolução nº 014/2024, e considerando que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias não foi suficiente para a finalização de tal ato. RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução prorroga, em 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da referida Tomada de Contas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 24/2024. Ato de designação de fiscal e de gestor

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thomás Souza Ximenes, ocupante de cargo público, mat. nº 50.848, CPF nº xxxxxx36774, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 1316/2024, contrato nº 46/2024, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, e na ausência justificada deste, designar o servidor Emmanoel Francisco de Freiras, ocupante de cargo público, mat. nº 47.044 CPF nº xxxxxx05786, para exercer a função de fiscal substituto, e para exercer a função de Gestor do contrato Designar o Servidor Wendel Ricardo Dias da Mata, ocupante de cargo público, mat. nº 47.131, CPF nº xxxxxx857-60 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.



Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.157

RESOLUÇÃO SEMC Nº: 27/ 2024. ITABORAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE DAR PUBLICIDADE AOS HABILITADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 01/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITABORAÍ-RJ, APÓS PERÍODO DE RECURSO. Segue abaixo a listagem dos habilitados e desclassificados do Edital Nº01/2024 Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Itaboraí-RJ após o período de recurso. Aqueles que estiverem HABILITADOS em mais de um edital do município de Itaboraí referente à Lei Aldir Blanc deverão comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, localizada, na Travessa Espírito Santo, 431, das 09h00min horas até 16h00min, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024 para assinatura do TERMO DE OPÇÃO. Caso o habilitado em mais de um dos editais não compareça para assinatura do Termo de Opção, será considerada a primeira inscrição.

nome	CPF	CNPJ	cota	Situação	nota	motivo
Marcos Vinicius Gomes de Moura	073.XXX.XXX-20	15.725.950/0001-50	NEGRO	Habilitado	88	
Luiz Sergio de Souza Almeida	145.XXX.XXX-15		NEGRO/CULTURA POPULAR	Habilitado	82	
Roberto de Alcantara Costa	102.XXX.XXX-41		NEGRO	Habilitado	77	
Jean Carlos da Conceição Rocco	082.XXX.XXX-99		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	75	
Jorge William de Olinda Cardozo	032.XXX.XXX-83		NEGRO/CULTURA POPULAR/PCD	Habilitado	71	
Elisangela Coupertino Lopes	120.XXX.XXX-46		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	68	
Laudemir Azevedo Monteiro	998.XXX.XXX-15	57.189.200/0001-51	CULTURA POPULAR	Habilitado	66	
Paolo Senttimelli (Música do mundo)	061.XXX.XXX-26		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	59	
Leandro Correa Mesquita	008.XXX.XXX-06	17.890.745/0001-76	NEGRO/CULTURA POPULAR	Habilitado	56	
Cristina Maria Xavier Ribeiro	020.XXX.XXX-65		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	51	
Leandro Leite dos Santos	100.XXX.XXX-95			Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Thaiany Muniz Menezes	135.XXX.XXX-97			Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Laiz Regina Coutinho Caldeira	128.XXX.XXX-48			Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Thaieny Silva Monteiro dos Santos	164.XXX.XXX-67			Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Neusa de Andrade Souza	115.XXX.XXX-29			Desclassificado		Ausência do ANEXO 3 (formulário de inscrição)
Paulo Roberto dos Santos Rezende	335.XXX.XXX-91			Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Maria Aparecida Paixão	018.XXX.XXX-28			Desclassificado		subitem 5.1, inciso II
Paula Braz Martins de Souza	109.XXX.XXX-50			Desclassificado		ausencia anexo 3 (formulario de inscrição)
Claudio Cardoso Felix	097.XXX.XXX-04			Desclassificado		subitem 5.1, inciso II
Homero Gustavo Almeida Marinho	032.XXX.XXX-43	53.023.553/0001-26		Desclassificado		não alcançou a nota mínima, conforme subitem 3.2, inciso I.
Alex Soares da Costa	082.XXX.XXX-67			Desclassificado		recurso incompleto
Rafaella Fragoso Pereira Batista	095.XXX.XXX-00			Desclassificado		recurso incompleto

DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO - Secretário Municipal de Cultura - 45971

RESOLUÇÃO SEMC Nº: 28/ 2024 ITABORAÍ, 02 DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE DAR PUBLICIDADE AOS HABILITADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 02/2024 DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS APÓS PERÍODO DE RECURSO. Segue abaixo a listagem dos habilitados e desclassificados do Edital Nº02/2024 Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais de Itaboraí-RJ após o período de recurso. Aqueles que estiverem HABILITADOS em mais de um edital do município de Itaboraí referente à Lei Aldir Blanc deverão comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, localizada, na Travessa Espírito Santo, 431, das 09h00min horas até 16h00min, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024 para assinatura do TERMO DE OPÇÃO. Caso o habilitado em mais de um dos editais não compareça para assinatura do Termo de Opção, será considerada a primeira inscrição.

nome	CPF	CNPJ	categoria	situação	nota	motivo
Roberto de Alcantara Costa	102.XXX.XXX-41		NEGRO	Habilitado	52	
Everson dos Santos Ramos de Sousa	115.XXX.XXX-19		NEGRO	Habilitado	48	
Laiz Regina Coutinho Caldeira	128.XXX.XXX-48		NEGRO/PCD	Habilitado	39	
Paulo Roberto dos Santos Rezende	335.XXX.XXX-91		NEGRO	Habilitado	34	
Dilson Lopes de Jesus	053.XXX.XXX-73	41.226.857/0001-01	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	54	



Homero Gustavo Almeida Marinho	032.XXX.XXX-43	53.023.553/0001-26	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	44	
Afonso Luís Gomes Soares	615.XXX.XXX-97	54.039.993/0001-34	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	43	
Lorrany Serra Silva	062.XXX.XXX-32		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	40	
Rafaella Fragoso Pereira Batista	095.XXX.XXX-00		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	39	
Elizangela Moreira Valença	131.XXX.XXX-97	45.530.842/0001-93		Desclassificado		portfolio conforme subitem 2.5, inciso II
Rosemary Maria Campos Barbosa	012.XXX.XXX-17			Desclassificado		projeto incompatível com edital
Jose Maria Martinez Gomez	152.XXX.XXX-06	19.341.187/0001-15		Desclassificado		anexo 2 (formulario de inscrição) incompleto

DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO - Secretário Municipal de Cultura - 45971

RESOLUÇÃO SEMC Nº: 29/2024. ITABORAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE DAR PUBLICIDADE AOS HABILITADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 03/2024 DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC) APÓS O PERÍODO DE RECURSO. Segue abaixo a listagem dos habilitados e desclassificados do Edital Nº03/2024 de Fomento à Execução de Ações Culturais de Itaboraí-RJ após o período de recurso. Aqueles que estiverem HABILITADOS em mais de um edital do município de Itaboraí referente à Lei Aldir Blanc deverão comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, localizada, na Travessa Espírito Santo, 431, das 09h00min horas até 16h00min, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024 para assinatura do TERMO DE OPÇÃO. Caso o habilitado em mais de um dos editais não compareça para assinatura do Termo de Opção, será considerada a primeira inscrição.

nome	CPF	CNPJ	categoria	Situação	nota	motivo
Carlos Alberto Sena Campos	004.XXX.XXX-29	54.963.613/0001-53	NEGRO/PCD	Habilitado	119	
Claudionor de Oliveira Silva	137.XXX.XXX-06		NEGRO	Habilitado	105	
Sheila Cristina Mota da Silva	084.XXX.XXX-58		NEGRO	Habilitado	103	
Pedro Otavio da Silva Santos	153.XXX.XXX-48		NEGRO	Habilitado	100	
Wallacy de Oliveira Figueiredo	121.XXX.XXX-00		NEGRO	Habilitado	93	
Rafaella Fragoso Pereira Batista	095.XXX.XXX-00		NEGRO	Habilitado	89	
Laudemir Azevedo Monteiro	998.XXX.XXX-15	57.189.200/0001-51	PCD	Habilitado	86	
Thaiza Fonseca Lima Miranda	163.XXX.XXX-65	45.531.487/0001-77	NEGRO	Habilitado	85	
Alvina de Almeida Gomes	792.XXX.XXX-34	27.143.688/0001-15	NEGRO	Habilitado	84	
Jarley Gomes Paixão Filho	085.XXX.XXX-03		NEGRO	Habilitado	83	
Elizangela Moreira Valença	131.XXX.XXX-97	45.530.842/0001-93	NEGRO	Habilitado	74	
Adão Almir Roza	340.XXX.XXX-00	22.906.867/0001-43	NEGRO	Habilitado	72	
Rosilandia da Cruz Eduardo	080.XXX.XXX-45		NEGRO	Habilitado	72	
Igor Freitas Nascimento	144.XXX.XXX-65	41.444.404/000151	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	82	
Lenauro dos Santos Pinto	070.XXX.XXX-85	45.268.746/0001-19	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	88	
Pedro Augusto Garrido da Silva	112.XXX.XXX-09		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	78	
Marlon Cesar de Miranda Junior	119.XXX.XXX-95		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	77	
Gabriel Lidugerio de Paula Duarte	064.XXX.XXX-63		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	75	
Luciana Martins da Silva	078.XXX.XXX-89	40.231.341/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	75	
Victor Nascimento Castro	122.XXX.XXX-73	45.613.084/0001-77	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	74	
Elpidio Barreto Lisboa	675.XXX.XXX-91	48.360.532/0001-66	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	73	
Carollina Sardou de Moraes Rezende	154.XXX.XXX-89		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	71	
Daniel Martins Soares	136.XXX.XXX-86	52.292.363/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	70	
Thiago Rodrigues Nobre Gois	116.XXX.XXX-04	31.618.217/000193	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	70	
Inacir Ribeiro da Silva	022.XXX.XXX-22	31.936.360/0001-23	NEGRO	Habilitado	70	
Matheus Maldonado	116.XXX.XXX-58	26.942.364/0001-84	AMPLA	Habilitado	70	



			CONCORRÊNCIA			
Janderson Mariano da Silva Rodrigues	097.XXX.XXX-01	28.069.496/0001-79	NEGRO	Habilitado	69	
Pedro Rodrigues de Carvalho	176.XXX.XXX-05	45.538.319/0001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	67	
Lucas Nonato Santos da Silva	192.XXX.XXX-30		NEGRO	Habilitado	66	
Alex Soares da Costa	082.XXX.XXX-67	42.358.392/0001-05	NEGRO	Habilitado	65	
Bya Xavier Mazzeto	124.XXX.XXX-38	29.981.310/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	65	
Johnson Sarno Gouvea	125.XXX.XXX-03	33.844.323/0001-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	63	
Leandro Corrêa Mesquita	088.XXX.XXX-06		NEGRO	Habilitado	63	
Lorena Melo Salum	116.XXX.XXX-03	32.654.640/0001-01	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	62	
Laiz Regina Coutinho Caldeira	128.XXX.XXX-48		NEGRO/PCD	Habilitado	60	
Paulo Roberto dos Santos Rezende	335.XXX.XXX-91		NEGRO	Habilitado	60	
Douglas da Roza Ferreira	134.XXX.XXX-21	54.801.927/0001-50	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	58	
Wladimir Valença Neves	150.XXX.XXX-20	35.811.557/0001-97	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	57	
Tiago Gouveia da Silva	118.XXX.XXX-17		AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	55	
Jose Maria Martinez Gomez	152.XXX.XXX-06	19.341.187/0001-15	NEGRO	Habilitado	55	
Luana dos Santos de Souza	132.XXX.XXX-17	29.209.417/0001-40	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	51	
Filipe da Conceição Amaral	125.XXX.XXX-84	47.622.703/0001-15	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	49	
Jeferson Oliveira de Sousa	141.XXX.XXX-13	44.338.867/0001-27	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	48	
Fabio Gomes Tomaz	093.XXX.XXX-02	49.280.783/0001-01	NEGRO	Habilitado	48	
Luanda Lessa Salomão	126.XXX.XXX-55	41.777.500/0001-11	NEGRO	Habilitado	48	
Kenya Ribeiro Campos	102.XXX.XXX-80	30.930.033/0001-00	NEGRO	Habilitado	48	
Paulo Roberto de Castro Maia	325.XXX.XXX-53	52.759.358/0001-04	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	46	
Isadora de Souza Marins	145.XXX.XXX-80	55.939.455/0001-69	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	45	
Deivid Antunes da Silva Pacheco	119.XXX.XXX-06	30.386.006/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	41	
Douglas da Costa Ferreira	104.XXX.XXX-60	12.768.018/0001-17	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	40	
Maria Aparecida Paixão	018.XXX.XXX-28	54.640.498/0001-86	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	40	
Cleber de Souza da Silva	137.XXX.XXX-05	45.552.360/0001-34	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	38	
Mario Mazzeto Junior	041.XXX.XXX-44	02.837.795/0001-12	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	36	
Sulamita da Silva Augusto	176.XXX.XXX-27	08.912.758/0001-08	NEGRO	Habilitado	28	
Luiz Eduardo Barbosa da Silva	118.XXX.XXX-62	53.565.400/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Habilitado	19	
Dediane da Silva de Almeida Costa	143.XXX.XXX-40			Desclassificado		ausência do ANEXO II conforme subitem 3.2 e 3.3
Adriano Ferreira Bispo	055.XXX.XXX-16			Desclassificado		ausência do ANEXO II conforme subitem 3.2 e 3.3
Maria Adelaide Mazula Vieira de Lima	023.XXX.XXX-86			Desclassificado		ausência do ANEXO II conforme subitem 3.2 e 3.3
Alexandre Messias Souza	012.XXX.XXX-35			Desclassificado		Ausência do ANEXO II, conforme subitem 3.2 e 3.3
Telma Ferreira Mendonça da Silva	070.XXX.XXX-44			Desclassificado		Ausência do ANEXO II e IV, conta bancária incompleta.
Nilcilea de Oliveira Azevedo Silva	071.XXX.XXX-80	28.848.424/0001-20		Desclassificado		preenheu formulário de recurso de outro edital
Adriana Peluzia Silva de Oliveira	029.XXX.XXX-79			Desclassificado		preenheu formulário de recurso de outro edital



Mayane da Silva Justino	166.XXX.XXX-30			Desclassificado	ausência do ANEXO II conforme subitem 3.2 e3.3
Gilciano Menezes Costa	073.XXX.XXX-43			Desclassificado	recurso incompleto (não citou qual coletivo cultural representa)
Homero Gustavo Almeida Marinho	032.XXX.XXX-43	53.023.553/0001-26		Desclassificado	Portfólio sem data (ano) de comprovação; ausência do ANEXO III.
Nadia do Cramo Cerqueira Justo				Desclassificado	Ausência de contrapartida
Neusa de Andrade Souza				Desclassificado	Ausência de contrapartida
Maria Aparecida dos Santos	643.XXX.XXX-53			Desclassificado	Ausência de contrapartida
Marcos Paulo Borges Correia	104.XXX.XXX-94			Desclassificado	Subitem 7.9
Sara Cerqueira Justo	192.XXX.XXX-45			Desclassificado	Ausência de contrapartida
Bruna Vidal Palenca Lopes Amaral	113.XXX.XXX-06			Desclassificado	Ausência de contrapartida
Neide Corêa do Nascimento	019.XXX.XXX-80			Desclassificado	Subitem 7.10 e 7.10.1
Núbia Cruz Alves Novaes	185.XXX.XXX-60			Desclassificado	Ausência de contrapartida
Geter Francisco Figueiredo	111.XXX.XXX-09	50.550.678/0001-16		Desclassificado	CNPJ do grupo/coletivo não caracteriza atividade cultural
Fabio de Oliveira Pacheco	052.XXX.XXX-44	29.199.007/0001-66		Desclassificado	CNPJ do grupo/coletivo não caracteriza atividade cultural
Diego Guimarães Ribeiro	122.XXX.XXX-04	22.969.932/0001-80		Desclassificado	Contrapartida inválida
Paulo Alves dos Santos	903.XXX.XXX-53			Desclassificado	recurso não corresponde ao motivo da inabilitação
Barbara Ferreira Mendes Gomes	115.XXX.XXX-40			Desclassificado	comprovante de residência não corresponde ao endereço indicado na inscrição
Ismail da Cruz Eduardo	032.XXX.XXX-32			Desclassificado	recurso incompleto
Anna Paula de Souza Santos	189.XXX.XXX-47			Desclassificado	recurso incompleto
Claudio Cardoso Felix	097.XXX.XXX-04			Desclassificado	recurso incorreto
Marli Soares dos Santos	058.XXX.XXX-18			Desclassificado	recurso incompleto
Simone Joseia de Paula	016.XXX.XXX-39			Desclassificado	recurso incompleto
Charles Bonfim de Oliveira	038.XXX.XXX-13			Desclassificado	recurso não corresponde ao motivo da inabilitação
Anderson Correia de Oliveira	117.XXX.XXX-29	34.103.777/0001-01		Desclassificado	recurso incompleto (não citou qual coletivo cultural representa)
Thayná Fernandes Neves Marinelli	168.XXX.XXX-81			Desclassificado	coletivo indicado já inscrito no edital
Cleidiane da Silva Montel	672.XXX.XXX-72			Funcionario Publico	

DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO - Secretário Municipal de Cultura - 45971

RESOLUÇÃO SEMC Nº: 30/2024. ITABORAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE DAR PUBLICIDADE A LISTAGEM DOS HABILITADOS E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 04/2024 JORGE GOMES, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC), APÓS PERÍODO DE RECURSO. Segue abaixo a listagem dos habilitados e desclassificados do Edital Nº04/2024 Jorge Gomes, após o período de recurso. Aqueles que estiverem HABILITADOS em mais de um edital do município de Itaboraí referente à Lei Aldir Blanc deverão comparecer a Secretaria Municipal de Cultura, localizada, na Travessa Espírito Santo, 431, das 09h00min até 16h00min, no período de 03/12/2024 a 04/12/2024 para assinatura do TERMO DE OPÇÃO. Caso o habilitado em mais de um dos editais não compareça para assinatura do Termo de Opção, será considerada a primeira inscrição.

CATEGORIA- CULTURA URBANA

Nome completo	CPF	Negro ou Indígena	PCD ou Doença Crônica	Situação	PONTUAÇÃO
Pedro Otavio Dos Santos	153.XXX.XXX-48	Negro	Não	HABILITADO	110
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	137.XXX.XXX-06	Negro	Não	HABILITADO	102
João Paulo Valadares Afonso	129.XXX.XXX-30	Não	Não	HABILITADO	89
Leônydas Figueiredo Oliveira Alves de Santana	160.XXX.XXX-50	Negro	Não	HABILITADO	86
Lorrany Serra Silva	062.XXX.XXX-32	Não	Não	HABILITADA	84
Gabriel Dias Ferreira	174.XXX.XXX-51	Negro	Não	HABILITADO	79
André Filipe Gutemberg Simas Abreu	140.XXX.XXX-02	Negro	Não	HABILITADO	79
Everson dos Santos Ramos de Sousa	115.XXX.XXX-19	Negro	Não	HABILITADO	77
JORGE LUIS DE ARAÚJO	107.XXX.XXX-73	Negro	Não	HABILITADO	70
Lucas Martins de Abreu Almeida	140.XXX.XXX-46	Negro	Não	HABILITADO	37 (cota negro)
Marcos Vinicius Siqueira da Conceição	159.XXX.XXX-01	Negro	Não	HABILITADO	28 (cota negro)
Caroline Victória do Nascimento da Conceição	188.XXX.XXX-24	Negro	Não	HABILITADO	39
Marlon Cesar de Miranda Júnior	119.XXX.XXX-95	Não	Não	HABILITADO	53
Nadivan Caldas Silva	076.XXX.XXX-82	Não	Não	HABILITADO	70



LUCAS ARAUJO CARVALHO	116.XXX.XXX-00	Não	Não	HABILITADO	11
Jarley Gomes Paixão Filho	085.XXX.XXX-03	Negro	Não	DESCLASSIFICADO (Não enviou recurso)	
Stephanie França Carvalho	183.XXX.XXX-52	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
Igor Freitas Nascimento	144.XXX.XXX-65	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
Angelo Vieira Fonseca	170.XXX.XXX-76	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
Vitoria Pinto de Paula	185.XXX.XXX-90	Não	Não	DESCLASSIFICADA	

CATEGORIA- LITERATURA

NOME COMPLETO	CPF	NEGRO OU INDÍGENA	PCD OU DOENÇA CRÔNICA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
RAFAELLA FRAGOSO PEREIRA BATISTA	095.XXX.XXX-00	Negro	Não	HABILITADA	79
LEANDRO DE ANDRADE GURGEL	113.XXX.XXX-60	Indígena	Sim	HABILITADO	77
CRISTIANE GOULART DE SOUZA	029.XXX.XXX-08	Não	Não	HABILITADO	76
PAULO ALVES DOS SANTOS	903.XXX.XXX-53	Não	Não	HABILITADO	71
TÁBATA SILVA DOS SANTOS	058.XXX.XXX-43	Negro	Não	HABILITADA	70
PEDRO AUGUSTO GARRIDO DA SILVA	112.XXX.XXX-09	Não	Não	HABILITADO	68
MAURA ROCHA COSTA	998.XXX.XXX-34	Não	Sim	HABILITADA	68
LUCAS PEROSO DE MELO	158.XXX.XXX-90	Não	Não	HABILITADO	57
ELIZABETH FIGUEIREDO	010.XXX.XXX-39	Não	Não	HABILITADA	56
JORGE ALBERTO REYES ORTIZ JUNIOR	071.XXX.XXX-07	Não	Não	HABILITADO	48
WLADIMIR VALENÇA DAS NEVES	150.XXX.XXX-20	Não	Não	HABILITADO	46
HILDEBRANDO COSTA SANTOS FILHO	845.XXX.XXX-20	Não	Não	HABILITADO	38
PAULA DE MORAES RODRIGUES	132.XXX.XXX-95	Não	Não	HABILITADA	33
PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES	148.XXX.XXX-08	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
CLEIDIANE DA SILVA MONTEL	672.XXX.XXX-72	Negro	Não	DESCLASSIFICADA FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
BÁRBARA FERREIRA MENDES GOMES	115.XXX.XXX-40	Negro	Não	DESCLASSIFICADA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA INVÁLIDO	
SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	103.XXX.XXX-30	Negro	Não	DESCLASSIFICADO	

CATEGORIA: ARTE OLEIRA

NOME COMPLETO	CPF	NEGRO OU INDÍGENA	PCD OU DOENÇA CRÔNICA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
REGINALDO MARINHO DE MENDONÇA	082.XXX.XXX-51	Negro	Não	HABILITADO	77
ADILSON SANTOS DE MATTOS	048.XXX.XXX-98	Não	Não	HABILITADO	67
ROGÉRIO DE OLIVEIRA DIAS	029.XXX.XXX-43	Não	Não	HABILITADO	67
LUCIESIO PEREIRA DE LIMA	015.XXX.XXXX-58	Não	Não	HABILITADO	66
JOSÉ MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	824.XXX.XXX-34	Não	Não	HABILITADO	56
ARILTON SANTOS DE MATTOS	148.XXX.XXX-79	Não	Não	DESCLASSIFICADO não enviou recurso	
ALEXANDRA HENRIQUE DIAS TORRES	105.XXX.XXX-27	Não	Não	DESCLASSIFICADA não enviou recurso	
NIVALDO DUTRA MADUREIRA	117.XXX.XXX-91	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
DAIAN DE SOUZA MADUREIRA	092.XXX.XXX-07	Não	Não	DESCLASSIFICADO	

CATEGORIA- MÚSICA

Nome completo	CPF	Negro ou indígena	PCD ou doença crônica	Situação	PONTUAÇÃO
MAURICIO DE SOUSA AZEVEDO	125.XXX.XXX-60	Negro	Não	HABILITADO	91
MARCELLA DE AMORIM RODRIGUES	114.XXX.XXX-40	Não	Sim	HABILITADA	90
LEONARDO FAGUNDES BASTOS DOS SANTOS	103.XXX.XXX-29	Não	Não	HABILITADO	85
MARIANA CRISTINA RIBEIRO DA CONCEICAO	141.XXX.XXX-07	Negro	Não	HABILITADO	79
CHARLES BONFIM DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-13	Negro	Não	HABILITADO	68 (cota negro)
LUIZ FABIANO DOS SANTOS EFIGENIO	077.XXX.XXX-02	Negro	Não	HABILITADO	50 (cota negro)
LEONARDO DE SOUZA RADAMAKER	091.XXX.XXX-02	Negro	Sim	HABILITADO	48 (cota negro)
RAFAEL SILVA MARTINS DE BRITO	126.XXX.XXX-98	Negro	Sim	HABILITADO	44 (PCD)
PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE	335.XXX.XXX-91	Negro	Não	HABILITADO	33 (cota negro)
BRUNO DE PAIVA PIRES	103.XXX.XXX-12	Negro	Não	HABILITADO	77
ADRIANO FERREIRA BISPO	055.XXX.XXX-16	Negro	Não	HABILITADO	75
MAURÍCIO DE SOUZA GUIMARÃES	145.XXX.XXX-81	Negro	Não	HABILITADO	70
DEDIANE DA SILVA DE ALMEIDA COSTA	143.XXX.XXX-40	Não	Não	HABILITADA	79
JEAN FREITAS PINTO	167.XXX.XXX-99	Não	Não	HABILITADO	79
VICTOR NASCIMENTO CASTRO	122.XXX.XXX-73	Não	Não	HABILITADO	78
GABRIEL DE AZEREDO SANTOS	130.XXX.XXX-75	Não	Não	HABILITADO	71
ERICK PEREIRA ROCHA	176.XXX.XXX-33	Não	Não	HABILITADO	70
DANIEL MARTINS SOARES	136.XXX.XXX-86	Não	Não	HABILITADO	70
MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	843.XXX.XXX-72	Não	Não	HABILITADA	69
KLEBRSON NORBERTO COSTA	133.XXX.XXX-55	Não	Não	HABILITADO	60



THIAGO RODRIGUES NOBRE GOIS	116.XXX.XXX-04	Não	Não	HABILITADO	60
DIEGO VIDAL PALENÇA LOPES	136.XXX.XXX-10	Não	Não	HABILITADO	52
SEBASTIÃO SOARES DA SILVA JUNIOR	128.XXX.XXXX-36	Não	Não	HABILITADO	50
LUCAS ALQUINO GOMES DA SILVEIRA	137.XXX.XXX-56	Não	Não	HABILITADO	50
LUCIANA MARTINS DA SILVA	078.XXX.XXX-89	Não	Não	HABILITADA	50
PAOLO SETTIMELLI	061.XXX.XXX-26	Não	Não	HABILITADO	48
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	154.XXX.XXX-89	Não	Não	HABILITADA	47
DOUGLAS DA COSTA FERREIRA	104.XXX.XXX-60	Não	Não	HABILITADO	40
ERICK DE OLIVEIRA PINTO	176.XXX.XXX-38	Não	Não	HABILITADO	37
NÚBIA CRUZ ALVES NOVAES	185.XXX.XXX-60	Não	Não	HABILITADA	37
LUIZ EDUARDO BARBOZA DA SILVA	118.XXX.XXX-62	Não	Não	HABILITADO	20
DANILO DA SILVA JESUS	148.XXX.XXX-27	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
CLAUDIA VALADARES DE ARAUJO	038.XXX.XXX-40	Não	Não	DESCLASSIFICADA NÃO ENVIOU RECURSO	
LUANDA LESSA SALOMÃO	126.XXX.XXX-55	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
ALEXANDRE MESSIAS DE SOUZA	012.XXX.XXX-35	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
KELLY VALADARES VIEIRA	157.XXX.XXX-22	Negro	Não	DESCLASSIFICADA FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
DAVI HENRIQUES DE SOUZA	161.XXX.XXX-24	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
JORGE FELIPE SANTOS DA SILVA	128.XXX.XXX-28	Negro	Não	DESCLASSIFICADO	

CATEGORIA-ARTES CIRCENSE

NOME COMPLETO	CPF	NEGRO OU INDÍGENA	PCD OU DOENÇA CRÔNICA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
BÁRBARA SILVA DONATO	132.XXX.XXX-59	Negro	Não	HABILITADO	88
ISABELA DOS SANTOS MALDONADO	125.XXX.XXX-23	Negro	Não	HABILITADA	72
MATHEUS MALDONADO	116.XXX.XXX-58	Não	Não	HABILITADO	60
ESTER DE MARINS COUTINHO OLIVEIRA	019.XXX.XXX-89	Negro	Não	HABILITADA	50
PRISCILLA DE OLIVEIRA COSTA DE MORAES	056.XXX.XXX-67	Não	Não	HABILITADA	41

CATEGORIA- ARTES VISUAIS

NOME COMPLETO	CPF	NEGRO OU INDÍGENA	PCD OU DOENÇA CRÔNICA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
LILIANE GADELHA DA SILVA	144.XXX.XXX-45	Não	Não	HABILITADO	99
LUCILENE DUTRA GURGEL	109.XXX.XXX-70	Negro	Não	HABILITADO	98
AMANDA AMARAL JOVITO BARBOSA	114.XXX.XXX-23	Negro	Não	HABILITADO	92
CARLOS ALBERTO LICASALIO RANGEL JUNIOR	123.XXX.XXX-01	Não	Não	HABILITADO	90
VIVIANE GONSALVES FEIJOLI DO NASCIMENTO	098.XXX.XXX-07	Não	Não	HABILITADA	88
LENAURO DOS SANTOS PINTO	070.XXX.XXX-85	Não	Não	HABILITADO	88
ANNA PAULA DE SOUZA SANTOS	189.XXX.XXX-47	Não	Não	HABILITADA	87
LEILA DE CASTRO SANTOS LEITE	029.XXX.XXX-47	Não	Não	HABILITADA	86
NEIDE CORRÊA DO NASCIMENTO	019.XXX.XXX-80	Não	Sim	HABILITADA	86
IVONETE RODRIGUES SEGAT DOS SANTOS	070.XXX.XXX-47	Negro	Não	HABILITADA	85
LEILA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	104.XXX.XXX-71	Negro	Não	HABILITADA	82
ISMAEL AZEVEDO DA SILVA	001.XXX.XXX-67	Não	Não	HABILITADO	81
JEFTERDEVISSON ALMEIDA DE SOUZA	860.XXX.XXX-40	Negro	Não	HABILITADO	79
COSMA LIMEIRA DA MATA	366.XXX.XXX-04	Negro	Não	HABILITADO	76
ENIETE TEIXEIRA PORTES	704.XXX.XXX-87	Negro	Não	HABILITADA	71
ELIZABETH MOTTA RIBEIRO SILVA	639.XXX.XXX-87	Negro	Não	HABILITADO	69 (cotas negros)
ROSEMARY MARIA CAMPOS BARBOSA	012.XXX.XXX-17	Negro	Não	HABILITADA	68 (cotas negros)
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA SANTANA	215.XXX.XXX-20	Negro	Não	HABILITADO	67 (cotas negros)
LUIZ FILLIPHE ARAUJO FLANETO	129.XXX.XXX-37	Negro	Não	HABILITADO	66 (cotas negros)
LUCIENE CAVALCANTI BARRETO	022.XXX.XXX- 78	Não	Sim	HABILITADA	61 (PCD)
MARLUCE CELESTINO	087.XXX.XXX-80	Negro	Não	HABILITADO	56 (cotas negros)
DEJANIRA ALEXANDRE DA SILVA	370.XXX.XXX-68.	Negro	Não	HABILITADA	45 (cotas negros)
DEBORAH REGINA GONÇALVES	052.XXX.XXX-57	Negro	Não	HABILITADA	39 (cotas negros)
RYAN NASCIMENTO DE SOUZA BARBETO FERNANDES	187.XXX.XXX-82	Negro	Não	HABILITADO	33 (cotas negros)
ELIANE RODRIGUES ORNELLAS JUNIOR	090.XXX.XXX-99	Não	Não	HABILITADA	81
SIDINEIA RANGEL DE PAIVA	018.XXX.XXX-29	Não	Não	HABILITADA	81
LELIANE PEREIRA CORRÊA DE SOUZA	079.XXX.XXX-40	Não	Não	HABILITADO	79
MARINA DE CARVALHO	087.XXX.XXX-26	Não	Não	HABILITADA	79
LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	130.XXX.XXX-92	Não	Não	HABILITADA	79
LIDIANI PESSANHA DUARTE MEIRELLES	113.XXX.XXX-29	Não	Não	HABILITADA	79
JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCCO	082.XXX.XXX-99	Não	Não	HABILITADO	77
RAYSSA BRITO DE AZEVEDO	220.XXX.XXX-60	Não	Não	HABILITADA	76
SHEILA BORDE VIANNA DE SOUZA	015.XXX.XXX-46	Não	Não	HABILITADA	71



ROGERIA VIDAL CUNHA	989.XXX.XXX72	Não	Não	HABILITADA	70
JULIANA MARTINS BERNARDO	206.721.667-80	Não	Não	HABILITADO	69
MARIZA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GONZALEZ	002.XXX.XXX-19	Não	Não	HABILITADA	69
LADY NILZA BACELAR DE AZEVEDO	272.XXX.XXX-90	Não	Não	HABILITADO	68
PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO	176.XXX.XXX-05	Não	Não	HABILITADO	66
NELZELI CANEDO DE FREITAS	015.XXX.XXX-50	Não	Não	HABILITADA	65
WANDERLEY GOMES MONTEIRO	710.XXX.XXX-20	Não	Não	HABILITADO	60
TELMA FERREIRA MENDONÇA DA SILVA	014.XXX.XXX-36	Não	Sim	HABILITADA	58
ADRIANA BARBOSA JACOB BATISTA	087.XXX.XXX-09	Não	Sim	HABILITADA	58
SARA NOGUEIRA NASCIMENTO	019.XXX.XXX-17	Não	Não	HABILITADO	57
NÁDIA DO CARMO CERQUEIRA JUSTO	785.XXX.XXX-00	Não	NÃO	HABILITADO	56
CACILDA DAS GRAÇAS E SILVA MONTEIRO	018.XXX.XXX.26	Não	Não	HABILITADA	56
BEBIANA CUNHA FERREIRA WILEMEN	088.XXX.XXX-10	Não	Não	HABILITADA	56
RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA	014.XXX.XXX-80	Não	Não	HABILITADA	54
SIMONE JOSÉLIA DE PAULA	016.XXX.XXX-39	Não	Não	HABILITADA	51
LORENA MELO SALUM	116.XXX.XXX-03	Não	Não	HABILITADA	50
TÂNIA MARIA MONTEIRO FRANCO RODRIGUES	452.XXX.XXX-20	Não	Não	HABILITADA	49
MARCELLE OLIVEIRA DE SOUZA	056.XXX.XXX-92	Não	Não	HABILITADA	48
SIMONE GONÇALVES AMORIM DA COSTA	030.XXX.XXX-24	Não	Não	HABILITADA	43
MARCO AURELIO FERNANDES JARDIM	043.XXX.XXX-09	Não	Não	HABILITADO	36
EDNA MORAES SOARES	972.XXX.XXX-97	Não	Não	HABILITADA	36
REGINA PEREIRA DOS SANTOS	410.XXX.XXX-91	Negro	Sim	HABILITADO	28
CRISTIANE ROSA PEREIRA JARDIM	018.XXX.XXX-38	Não	Não	HABILITADA	28
WALLACE BARBETO FERNANDES	032.XXX.XXX-06	Não	Não	HABILITADO	21
ROSECLEIDE MORAIS DOS SANTOS	074.XXX.XXX-73	Não	Não	DESCLASSIFICADO 1-NÃO ENVIUO RECURSO	
JOÃO ANTONIO DUARTE GRAÇA VIEIRA	787.XXX.X-87	Não	Sim	DESCLASSIFICADO 1-NÃO ENVIUO RECURSO	
GEZIEL SENA DE SOUZA	113.XXX.XXX-21	Não	Não	DESCLASSIFICADO 1-ENVIUO O RECURSO NO FORMULÁRIO DE PONTO DE CULTURA	
GISELE PEIXOTO DE JESUS SALES	090.XXX.XXX-90	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
IARA AUGUSTA DA CONCEICAO MORAES	058.XXX.XXX-08	Não	Não	DESCLASSIFICADA (1- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO POSTO DE SAÚDE SEM ASSINATURA)	
THAIS SILVA DE SOUZA	118.XXX.XXX-20	Negro	Não	DESCLASSIFICADA 1-COMPROVANTE BANCÁRIO SEM IDENTIFICAÇÃO	
LEILA BELLO DA COSTA BATISTA	126.XXX.XXX-86	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
NILCEA BARBOSA REZENDE DA ROLD	896.XXX.XXX-72	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
MARIA HELENA MONTEIRO CORREA	097.XXX.XXX-00	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
ELIETE DA CONCEIÇÃO TAVARES	110.XXX.XXX-69	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
ELISÂNGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	075.XXX.XXX-62	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
FRANCINE ANTUNES PINA	082.XXX.XXX-08	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
DANIELE RODRIGUES GOULART	083.XXX.XXX-07	Não	Sim	DESCLASSIFICADA	
ROSEANE NOBRE TERRA	015.XXX.XXXX-01	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
ALINE KOCHEM NAVEGA	085.XXX.XXX-18	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
MARLI SOARES DOS SANTOS	058.XXXX.XXX-18	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
JOSIANE RICARDO DE SOUZA SANTOS	104.XXX.XXX-76	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
ROSIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA LEAL	015.XXX.XXX-54	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
ADRIANE COUTINHO SANTOS	036.XXX.XXX-80	Negro	Sim	DESCLASSIFICADA	
ALÉXIA CEZÁRIO MARTINS	190.XXX.XXX-14	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
MARIA LÚCIA RODRIGUES GOULART	641.XXX.XXX-68	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
NEUSA DE ANDRADE SOUZA	115.XXX.XXX-29	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
BEATRIZ MARQUES DA SILVA	122.XXX.XXX-03	Não	Não	DESCLASSIFICADA	
ALEXSANDRA CEZARIO MARTINS	099.XXX.XXX-90	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
FLÁVIA DOS PRAZERES MENEZES ALVES	078.XXX.XXX-79	Negro	Não	DESCLASSIFICADA	
MÁRCIA RAMOS FELIZARDO SILVA	018.XXX.XXX-86	Não	Sim	DESCLASSIFIADA	
CINTYA DE OLIVEIRA SANTOS	126.XXX.XXX-09	Não	Não	DESCLASSIFICADO	

CATEGORIA: CULTURA AFRO BRASILEIRA

NOME COMPLETO	CPF	NEGRO OU INDÍGENA	PCD OU DOENÇA CRÔNICA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
ÂNGELO RICARDO DA SILVA DANTAS	089.XXX.XXX-02	Negro	Não	HABILITADO	103
ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA	029.XXX.XXX-79	Não	Não	HABILITADO	93
CLAUDIO DE ANDRADE VIEIRA	083.XXX.XXX-28	Não	Não	HABILITADO	92
NATHAN DE FIGUEIREDO GONÇALVES	168.XXX.XXX-69	Negro	Não	HABILITADO	92
MARK LAZAN DA SILVA GOMES	102.XXX.XXX-77	Não	Não	HABILITADA	91



DIONES DE PAULA SILVA	100.XXX.XXX-12	Não	Não	HABILITADO	90
INARA GOMES DE SOUZA	166.XXX.XXX-60	Negro	Não	HABILITADA	88
ROSANE DE PAIVA CERSÓSIMO	831.XXX.XXX-68	Negro	Sim	HABILITADA	86
GABRIEL LIDUGERIO DE PAULA DUARTE	064.XXX.XXX-63	Negro	Não	HABILITADA	85
BRENO BARBOSA DA SILVA	192.XXX.XXX-07	Negro	Não	HABILITADO	84
CHARLES RENNEN AZEVEDO DE ALMEIDA	850.XXX.XXX-08	Não	Não	HABILITADO	82
JORGE AUGUSTO SANTOS SILVA RODRIGUES	108.XXX.XXX-75	Negro	Sim	HABILITADO	81
THIAGO DE SOUZA OVIDIO	056.XXX.XXX-01	Não	Não	HABILITADO	78
IRAI PACHECO DA SILVA	090.XXX.XXX-08	Negro	Não	HABILITADO	75
AFONSO LUÍS GOMES SOARES	615.XXX.XXX-97	Não	Não	HABILITADO	74
ROSILANDIA DA CRUZ EDUARDO	080.XXX.XXX-45	Negro	Não	HABILITADA	72
JORGE WILLIAM DE OLINDA CARDOZO	032.XXX.XXX-83	Negro	Sim	HABILITADO	67
CHRISTIAN AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA	140.XXX.XXX-05	Negro	Não	HABILITADO	57
DANIEL DA SILVA BARBOSA	032.XXX.XXX-58	Negro	Não	HABILITADO	52
MARLON PEREIRA LIRA	126.XXX.XXX-58	Negro	Não	HABILITADO	49
ISMAIL DA CRUZ EDUARDO	032.XXX.XXX-32	Não	Não	HABILITADO	29
ANDERSON DO ROSÁRIO PINTO	080.XXX.XXX-51	Negro	Sim	DESCLASSIFICADO	
MÁRCIO DA SILVA VARGAS	125.XXX.XXX-93	Não	Não	DESCLASSIFICADO NÃO ENVIU RECURSO	
NÍCOLAS GOULART CARDOSO	203.XXX.XXX-06	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	132.XXX.XXX-50	Não	Não	DESCLASSIFICADO	
ROBERTO MONTEIRO GOMES	081.XXX.XXX-00	Negro	Não	DESCLASSIFICADO	
NESTOR DE ORNELLAS RODRIGUES SILVA	037.XXX.XXXX-94	Não	Não	DESCLASSIFICADO NÃO ENVIU RECURSO	

DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO - Secretário Municipal de Cultura - 45971

TERMO DE RETIFICAÇÃO:**TERMO DE RETIFICAÇÃO SEMC Nº 010/2024. Itaboraí, 02 de dezembro de 2024**

No Edital Nº003/2024 (RESOLUÇÃO SEMC No: 20/ 2024 de 15 de outubro de 2024) de Fomento à Execução de Ações Culturais, considerando DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 que REGULAMENTA A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 20212 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações:

No item 8. CATEGORIAS - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES onde se lê:

Categoria	Vagas Ampla Concorrência	Vagas de Cotas - Negros ou pardos (25%)	Vagas de Cotas Indígenas (10%)	Vagas para Deficientes (5%)	Valor por Vaga
Artes Visuais	24	6	2	1	R\$ 5.346,40
Cultura Popular	11	3	2	0	R\$ 5.346,40
Cultura Afro-Brasileira	24	6	2	1	R\$ 5.346,40
Música	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Artes Cênicas	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Cultura Urbana	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Arte Circense	5	1	1	0	R\$ 5.346,40
Arte Oleira	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Literatura	8	2	1	0	R\$ 5.346,40
TOTAL GERAL	120	30	12	6	

Leia-se:

Categoria	Vagas por categoria	Vagas de Cotas - Negros ou pardos (25%)	Vagas de Cotas Indígenas (10%)	Vagas para Deficientes (5%)	Valor por Vaga
Artes Visuais	24	6	2	1	R\$ 5.346,40
Cultura Popular	11	3	2	0	R\$ 5.346,40
Cultura Afro-Brasileira	24	6	2	1	R\$ 5.346,40
Música	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Artes Cênicas	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Cultura Urbana	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Arte Circense	5	1	1	0	R\$ 5.346,40
Arte Oleira	12	3	1	1	R\$ 5.346,40
Literatura	8	2	1	0	R\$ 5.346,40
TOTAL GERAL	120				

Denival Mathias Estevão - Secretário Municipal de Cultura - Mat 45971



Portaria:

Portaria SEMDS nº 010/2024 de 29 de novembro de 2024. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal; Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos; Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais; RESOLVE Art. 1º – Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância para a apuração dos fatos, notadamente quanto a possibilidade da ocorrência possível irregularidade cometida. Art. 2º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 294, § único da Lei Municipal de 1392/1996; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

Portaria SEMDS nº 011/2024 de 29 de novembro de 2024. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal; Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser

sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos; Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais; RESOLVE Art. 1º – Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância para a apuração dos fatos, notadamente quanto a possibilidade da ocorrência possível irregularidade cometida. Art. 2º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 294, § único da Lei Municipal de 1392/1996; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

Contrato:

Contrato SEMTUR N.º 46/2024. Pregão Eletrônico nº 90055/24 - PMI, realizada através do processo administrativo nº 1316/2024. Vigência – Início: 29/11/2024 – Término: 27/01/2025. Valor de: R\$ 3.045.000,00 (Três milhões e quarenta e cinco mil reais), Contratado: Estrutend Estruturas Para Eventos Ltda. CNPJ: nº 10.842.880/000-05. Termo de Contrato Celebrado entre o município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos na pessoa, do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo e Eventos, Sr. José Carlos Almeida de Araujo, como Contratante, e a

Estrutend Estruturas Para Eventos, neste ato representada por seu Proprietário Administrador, Sr. Cleber Garuba da Rosa como Contratada, para “contratação de serviços de decoração e iluminação cênica para realização do projeto Natal Ita Luz”. Objeto - O presente contrato tem como objeto a “Contratação De Serviços De Decoração E Iluminação Cênica Para Realização Do Projeto Natal Ita Luz” incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 3.045.000,00 (Três milhões e quarenta e cinco mil reais). Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias a partir da entrega da ordem de início. Itaboraí, 29 de novembro de 2024. José Carlos Almeida de Araujo - Secretária Municipal De Turismo E Eventos - Matrícula: 46.840 / Cleber Garuba da Rosa - Proprietário/Administrador - Estrutend Estruturas Para Eventos Ltda - CNPJ: nº 10.842.880/000-05.

Termo de Rescisão Contratual:

Extrato Dos Termos De Rescisões Contratuais SEMED. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais SEMED, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, celebrados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nº de contrato	Nome	Cargo	Data da Rescisão
49544	426/2022	Camilla Da Silva Teixeira	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	01/12/2024
51299	172.2/2022	Thamires De Alcantara Valadares	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	01/12/2024
56036	1003/2024	Mariana Queiroz De Souza	Professor De Língua Portuguesa	01/12/2024
54821	373/2024	Mariana Queiroz De Souza	Professor De Língua Inglesa	01/12/2024
49756	504/2022	Marcelle Godencio Marques	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	01/12/2024
50092	565/2022	Jeniffer Viana Nogueira	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	01/12/2024
51285	126.2/2022	Jeniffer Viana Nogueira	Professor De Educação Infantil Ao 5º Ano	01/12/2024

Mauricilio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Ato de homologação e adjudicação:

Processo nº 1316/2024. Homologo o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90055/2024 – PMI – “Contratação de serviços de decoração e iluminação cênica para a realização do Projeto “Natal Ita Luz”, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra” e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico a empresa Estrutend Estruturas Para Eventos Ltda, no valor de R\$ 3.045.000,00 (Três milhões e quarenta e cinco mil reais). Itaboraí, 29 de novembro de 2024. José Carlos Almeida de Araujo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.157

Conselho Municipal de Contribuintes
Processo: 5417/2024-34 (apenso 15/2023-62, 7088/2023) do ITAÚ UNIBANCO
Data: 09/12/2024 (segunda feira)
Hora: 17h
Local: Local: Videoconferência conforme decreto municipal nº 133 de 19/06/2023 art.2º §3º (Google.Meet).
Aviso importante: O convite (Google.meet) chegará no dia do julgamento por e-mail e para o telefone informado para que o representante da empresa faça o acesso à reunião extraordinária junto com os demais membros do conselho, desta forma será necessário a informação dos dados abaixo para o envio do link para a devida sustentação oral para o e-mail conselhodecontribuintes@itaborai.rj.gov.br
Nome Completo:
Identificação:
E-mail do contribuinte/representante legal:
Telefone:

Processos: 7348/2024-01 (apenso 126/2023-79 e 7136/2023) e 6636/2024-31 (apenso 128/2023-68 e 6972/2023) ambos INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS
Data: 16/12/2024 (segunda - feira)
Hora: 17h
Local: Local: Videoconferência conforme decreto municipal nº 133 de 19/06/2023 art.2º §3º (Google.Meet).
Aviso importante: O convite (Google.meet) chegará no dia do julgamento por e-mail e para o telefone informado para que o representante da empresa faça o acesso à reunião extraordinária junto com os demais membros do conselho, desta forma será necessário a informação dos dados abaixo para o envio do link para a devida sustentação oral para o e-mail conselhodecontribuintes@itaborai.rj.gov.br
Nome Completo:
Identificação:
E-mail do contribuinte/representante legal:
Telefone:

AVISOS

Julgamento:

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO CMC -

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO CMC -
Conselho Municipal de Contribuintes

ITAPREVI

Portaria:

PT Nº 116/2024 – O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITA-

BORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder pensão, a partir de 23 de outubro de 2024 ao Srª Andréia dos Santos Silva Souza, na qualidade de Cônjuge e Luís André da Silva Souza Filho Menor, na fração de 50% para cada, pelo falecimento do servidor Luís Urubatan de Souza, matrícula 25264, cargo de Pedreiro, nível VIII. Classe E, proces-

so n. 0017.000176/2024-68 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º, da CF/88 c/c Art. 74, § 1º, II, da L.C. 292/2023, c/c Art. 1º § 5º da Lei 10.88/04, com benefício mensal de R\$ 1.240,94 (Mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), Itaboraí, 02 de dezembro de 2024, Jocivaldo Lopes da Silva Presidente do ITAPREVI.